



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 099/2021, que "Institui a Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas do Município de Contagem", de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 099/2021, de autoria da Vereadora Moara Sabóia.

A proposição em análise suprime o parágrafo único do art. 6º, art. 7º, art. 8º, art. 9º, incisos IX e parágrafo único do art. 10, art. 12, art. 13, art. 16 e art. 17 do Projeto de Lei nº 099/2021.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Emenda.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2022.


DENILSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – "DENÍLSON DA JUC"
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
VICE-PRESIDENTE


SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
RELATORA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – "ARNALDO DE OLIVEIRA"
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
RELATOR SUPLENTE